



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1107 - ANO: XIV

3Pág(s)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4282/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA AS FROTAS 53, 54, 186, 108 E 109 DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS..

Data e Horário de Abertura: 22 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 31 de janeiro de 2019.

DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL Nomeado conforme Portaria 69/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4283/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS, INCLUSO ACOPLAGEM, DESTINADAS AOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS ALOCADOS NA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS..

Data e Horário de Abertura: 25 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 69/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4285/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por item, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM IDADE DE 4 E 5 ANOS, DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA DO MUNICÍPIO, SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL I EM LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS, INCLUINDO MATERIAIS DIDÁTICOS E ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO.

Data e Horário de Abertura: 21 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 04 de fevereiro de 2019.

ISABELA SILVA MONTANHA

Pregoeira, Nomeada conforme Portaria 69/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4287/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço - Por Item, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ELÉTRICAS DESTINADOS AOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL.

Data e Horário de Abertura: 26 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 06 de fevereiro de 2019.

DELAIR FERNANDO DA LUZ MACIEL

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 69/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4272/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contribuição mensal do Município de Ubatuba para a Comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão (COMCAM).

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A comcam promove com base na ética, e na independência político partidária, fortalecer sua capacidade de formular políticas, prestar serviços de qualidade, aprimorar a qualidade de vida de seus municípios. A Comcam Objetiva a integração regional através de estratégias de ações unificadas consideradas bandeiras regionais. Tendo em vista a necessidade de contratação da comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão e como a cidade de Ubatuba faz parte politicamente, é importante a participação do Município na comunidade para discutir e reivindicar benefícios para o Município e também para a região.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 21.780,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação Ubatuba - Paraná, 29 de janeiro de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

OSMAR PIRES DA SILVA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 68/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4272/2019

1. OBJETO:

Contribuição mensal do Município de Ubatuba para a Comunidade dos Municípios da região de Campo Mourão (COMCAM).

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIAO DE CAMPO MOURAO - COMCAM, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$- 21.780,00 (Vinte e um mil setecentos e oitenta reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0201

Despesa Orçamentária: 4892

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Próprio

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba - Paraná, 29 de janeiro de 2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4286/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de passagens rodoviárias para atender as necessidades de deslocamento intermunicipal dos servidores deste Município e auxílio transporte para os usuários da política de assistência social.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Aquisição de passagens rodoviárias, fornecidas por empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, neste caso tem a finalidade de atender as necessidades de deslocamento intermunicipal de servidores nos assuntos relacionados às atividades deste Município, também oferecer auxílio transporte destinado aos usuários da política de assistência social, isto é, para atender demanda de migrantes e itinerantes, de acordo com a Lei Municipal nº 1611/2007, atendendo os termos prescritos no artigo 10.

Dessa forma a única empresa que dispõe as ligações: Ubatuba-Maringá, Ubatuba-Foz do Iguaçu, Ubatuba-Medianeira, Ubatuba-Cascavel, Ubatuba-Engenheiro Beltrão, Ubatuba-Campo Mourão, Ubatuba-Floresta, Ubatuba-Juranda, Ubatuba-Corbélia, Ubatuba-Ivaíândia, Ubatuba-Peabiru, Ubatuba-Mamborê, Ubatuba-Santa Terezinha de Itaipu, Ubatuba-São Miguel do Iguaçu, Ubatuba-Matelândia, Ubatuba-Céu Azul, Ubatuba-Ouro Verde e Ubatuba-Rio Verde, em ambos os sentidos são atendidas por serviço de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros (linha de característica rodoviária) exclusivamente pela empresa Expresso Maringá Ltda, sendo o preço contratado compatível com os preços de mercado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, pois trata-se de situação de inviabilidade de competição que